

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA., VEDETE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.** e **VDT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de fevereiro/2023.

Termos em que,

p. deferimento.

Espirito Santo do Pinhal, 15 de maio de 2023.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



Relatório mensal de atividades
Competência: fevereiro de 2023

Arte & Cazza Têxtil Ltda.

Espírito Santo do Pinhal, 15 de maio de 2023.



São Paulo, 15 de maio de 2023.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, competência do **mês de fevereiro de 2023**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Conteúdo

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Informações jurídicas

Considerações iniciais

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente ao mês de fevereiro de 2023:

No mês de fevereiro de 2023 a Recuperanda operou com o quadro total de 223 colaboradores, os quais 196 exerciam suas atividades normalmente, considerando o Diretor que recebe pró-labore.

O Ebitda da Sociedade Empresária encerrou o mês de fevereiro/23 com lucro operacional, indicando que os custos e despesas diretamente aplicados na operação, foram inferiores às receitas de vendas.

O faturamento bruto, foi de R\$ 4,7 MM, com minoração de 9% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre o faturamento acumulado de 2022, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se a redução em 8%, denotando uma piora no cenário econômico-financeiro da Recuperanda.

No mês em análise a empresa apurou prejuízo contábil, tendo em vista que os custos e despesas totais ultrapassaram os valores de receitas.

- As fotos apresentadas neste RMA, referem-se a visita realizada às instalações das Recuperandas, pela Administradora Judicial, em 04/04/2023;
- A empresa segue em produção;
- As equipes estão completas e sem grandes alterações em relação a última visita realizada.

Histórico

- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7ª do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- **Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser 20/07/2020.**

Informações operacionais – Arte & Cazza

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

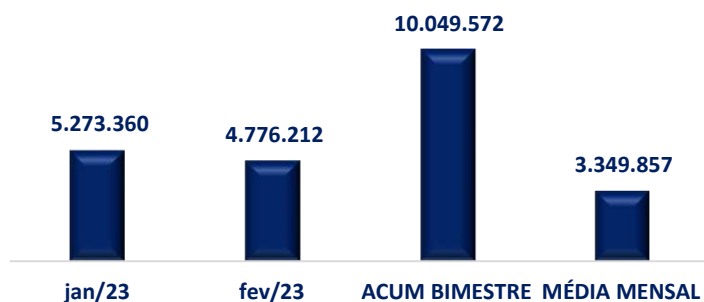
Informações operacionais – Faturamento

fls. 10774

- ❑ O Faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

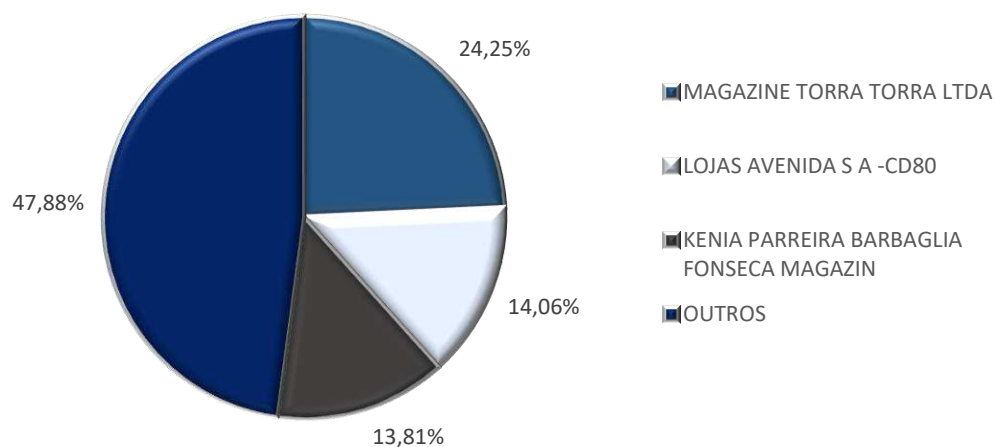
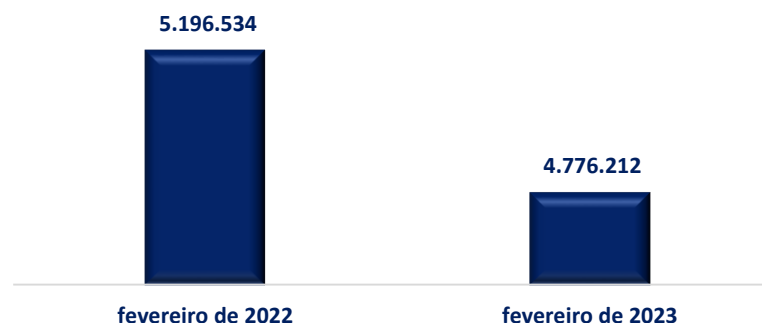
Faturamento - 2023

FATURAMENTO - BIMESTRE



Valores em milhares de reais

FATURAMENTO - COMPARATIVO



Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

- ❑ Em fevereiro/2023, o faturamento apresentou redução de 9% quando comparado ao mês anterior, sendo apurado o montante de R\$ 4,7 milhões no mês analisado.
- ❑ Adicionalmente, se compararmos o total de receitas auferidas de fevereiro/2022, com o mesmo período de 2023, verifica-se uma regressão de 8% no ano corrente, denotando uma piora no cenário econômico-financeiro da Companhia.
- ❑ No mês de fevereiro/2023, a Recuperanda operou com uma lista de 85 clientes faturados, sendo que os principais estão detalhados no gráfico ao lado.

Informações operacionais – Folha de pagamento

fls. 10775

No mês de fevereiro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 223 Colaboradores, sendo que desses, 164 realizavam suas atividades normalmente, 32 foram admitidos, 24 encontravam-se em gozo de férias e 03 encontravam-se afastados. Além disso, no período houve a demissão de 11 colaboradores, o qual está demonstrado no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no mês analisado:

COLABORADORES	fev/2023
ATIVO	164
ADMITIDO	32
FÉRIAS	24
AFASTADOS	3
DEMITIDOS	11
TOTAL	223

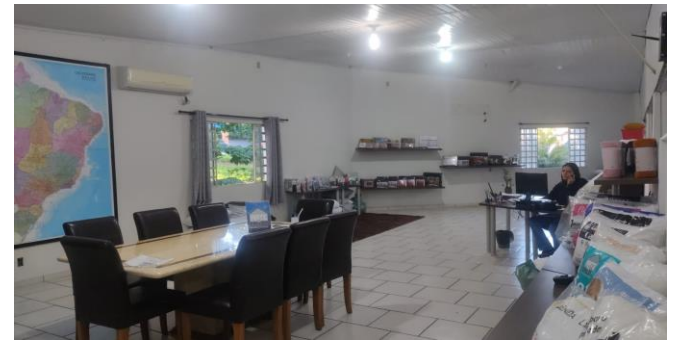
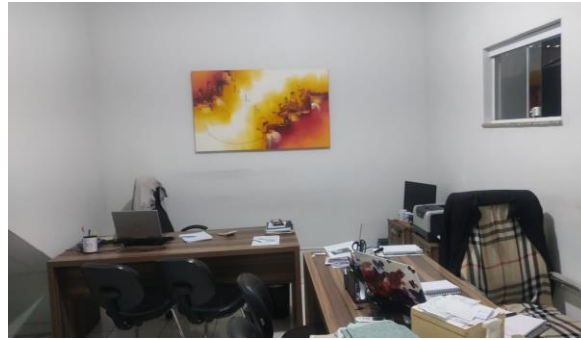
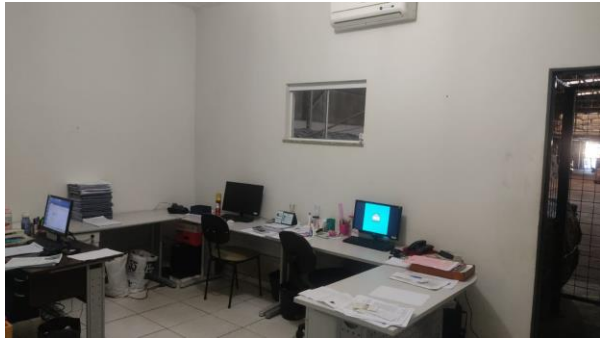
PAGAMENTOS	fev/2023
SALARIOS A PAGAR	184.641
RESCISAO A PAGAR	11.002
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	126.682
ADIANTAMENTO DE FERIAS	27.489
TOTAL	349.814

Notas

- Quanto aos pagamentos, em fevereiro/2023, verificou-se o adimplemento do saldo de salários referente ao mês de janeiro/2023, no montante de R\$ 184 mil, conforme comprovantes de pagamentos e livro razão encaminhados pela Recuperanda.
- No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou os adiantamentos salariais de fevereiro/2023, no decorrer do mês, na quantia de R\$ 126 mil, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.
- Por fim, houve o pagamento de R\$ 11 mil, referente a rescisões e R\$ 27 mil de adiantamento de férias.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

Perímetro interno e externo da Arte & Cazza – Fotos da visita presencial realizada em 04/04/2023

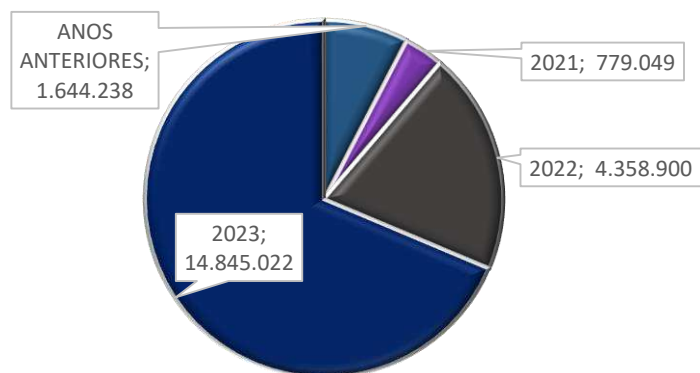


Informações financeiras

- a. Contas a receber – Grupo
- b. Contas a pagar - Grupo
- c. Endividamento financeiro – Arte & Cazza
- d. Balanço Patrimonial e DRE – Arte & Cazza

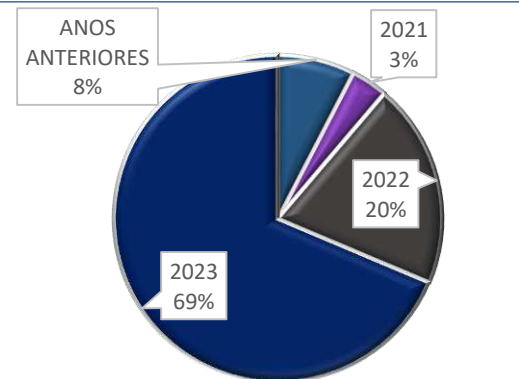
No mês analisado, o valor total de recebíveis foi de R\$ 21,6MM, sendo que será representado a divisão nos gráficos e quadros a seguir:

Contas a receber – Consolidado



■ ANOS ANTERIORES ■ 2021 ■ 2022 ■ 2023

Representatividade de valores vencidos



■ ANOS ANTERIORES ■ 2021 ■ 2022 ■ 2023

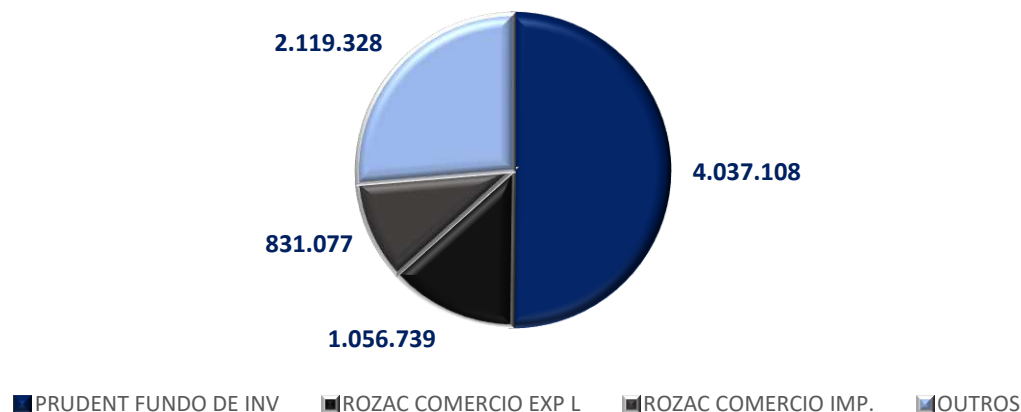
Notas

- ❑ Em fevereiro/2023 foi possível verificar o aumento de 14%, devido aos novos reconhecimentos de clientes serem superiores as baixas efetuadas no mês analisado
- ❑ Conforme mencionado no relatório do mês de janeiro/2023, existia uma diferença entre o relatório de contas a receber x balancete, sendo possível verificar que no mês atual os valores foram corrigidos e estão de acordo entre os documentos.
- ❑ É possível verificar que o ano com maior representatividade dos recebíveis é 2023, sendo que será solicitado por esta auxiliar do juízo, o questionamento sobre um possível lançamento de perdas reconhecidas, visto que existem títulos em aberto desde 2014.

Em fevereiro/2023, as obrigações com fornecedores e prestadores aumentou 5%, representando um incremento de R\$ 186 mil em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo contábil disponibilizado pela Recuperanda.

Contas a pagar (em R\$ mil)

DISTRIBUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR



Comentários

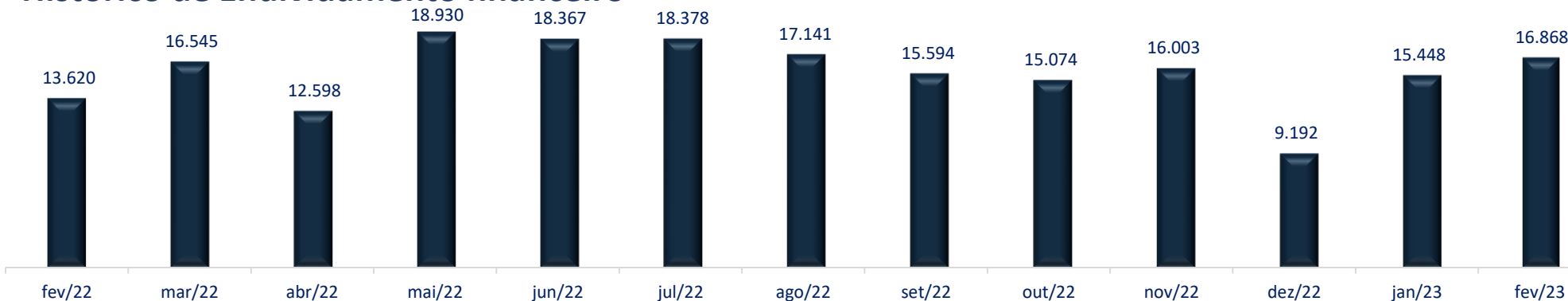
- O fornecedor que mais se destaca é o Prudent fundo de inv com o valor total de R\$ 4 milhões.
- Para a análise do Contas a pagar das Recuperandas, não foram considerados os valores anteriores à Recuperação Judicial.
- Segundo as Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores encontram-se atualizadas, **contudo, vale ressaltar que o total de contas a pagar diverge quando comparado a conta de fornecedores do Balanço, e que esta auxiliar já está diligenciando junto a Recuperanda para os devidos esclarecimentos.**

Informações financeiras – Endividamento bancário

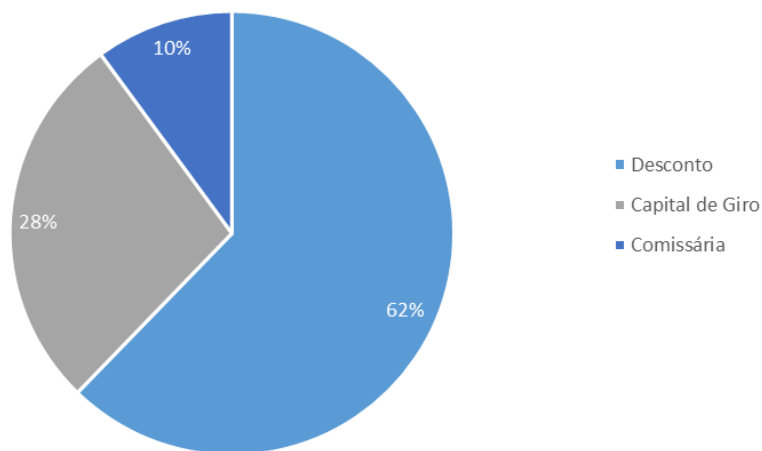
fls. 10780

Desde o mês de março de 2022, a Recuperanda vem apresentando o relatório financeiro com o valor médio de aproximadamente R\$ 16MM de endividamento financeiro com capital de giro, desconto de duplicatas e comissária. Foi identificado baixas de R\$ 11MM e apropriações de R\$ 12MM, indicando que a Recuperanda está recorrendo ao capital de terceiros para fomentar a operação.

Histórico de Endividamento financeiro



Abertura do Endividamento (em R\$ mm)



Comentários:

- O total do endividamento bancário, no mês analisado, elevou em R\$ 1,4 milhões, apresentando um aumento de 9% em relação ao mês anterior.
- Em fevereiro/2023, 62% do endividamento, estavam concentrados no desconto de duplicatas.
- Para o mês em análise a Prudent foi a instituição que representou maior valor do endividamento com 24% do total.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial - Ativo

fls. 10781

A maior parte dos recursos estão concentrados no ativo circulante, ou seja, são bens e direitos realizáveis em curto prazo. Tal situação demonstra que a Recuperanda possui maior capacidade de pagamento no curto prazo. O total do ativo em fevereiro/2023 demonstrou uma majoração em 10%, quando comparado ao mês anterior.

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	jan/23	fev/23	%	R\$	%
Ativo circulante	36.914.535	40.145.249	9%	3.230.714	97%
Disponível	2.885	2.267	-21%	- 618	0%
Estoques	9.168.082	9.105.552	-1%	- 62.530	22%
Clientes	18.986.878	21.627.209	14%	2.640.330	52%
Adiantamentos diversos	818.590	1.094.558	34%	275.967	3%
Impostos a recuperar	7.933.827	8.311.392	5%	377.565	20%
Despesas pagas antecipadamente	4.272	4.272	0%	-	0%
Ativo não circulante	538.084	1.086.086	102%	548.002	3%
Depósitos judiciais	161.033	288.360	79%	127.327	1%
Mútuos	11.037	407.771	3595%	396.733	1%
Imobilizado	3.224.995	3.257.995	1%	33.000	8%
Intangível	6.593	6.593	0%	-	0%
(-) Depreciação acumulada	- 1.544.669	- 1.553.727	1%	- 9.058	-4%
(-) Depreciação reavaliação ativo	- 1.320.905	- 1.320.905	0%	-	-3%
TOTAL DO ATIVO	37.452.618	41.231.335	10%	3.778.717	100%

❑ **Disponível:** em fevereiro/2023 apresentou uma minoração de 21%, principalmente pelos desembolsos de pagamentos a motoristas, sendo possível verificar que no mês analisado houve maior volume de saídas por pagamentos do que recebimentos.

❑ **Estoques:** o subgrupo representa as contas de (matéria prima, material de embalagem e produtos acabados), sendo que em fevereiro/2023, houve a redução de 1% devido as saídas pela entrega de produtos.

❑ **Clientes:** no mês de fevereiro/2023 foi possível verificar o aumento de 14%, devido aos novos reconhecimentos de clientes serem superiores as baixas efetuadas no mês analisado.

❑ **Adiantamentos diversos:** em fevereiro/2023 apresentou uma majoração de 34%, principalmente pelos novos adiantamentos a fornecedores, bem como reconhecimento de adiantamentos de processos.

❑ **Impostos a recuperar:** no mês analisado é possível verificar o aumento de 5% nos impostos a recuperar, sendo que a COFINS foi principal responsável pela majoração.

❑ **Depósitos judiciais:** em fevereiro/2023, houve aumento de 79% em relação ao mês anterior, referentes aos novos bloqueios judiciais sofridos.

❑ **Mútuos:** no mês analisado apresentou majoração superior a 100%, não sendo possível verificar a real circunstancia da elevação, sendo que será solicitado por esta auxiliar do juízo.

❑ **Imobilizado:** em fevereiro/2023 houve majoração de 1% em relação ao mês anterior, devido aos novos reconhecimentos de máquinas e equipamentos, em contrapartida, houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação de R\$ 9 mil.

❑ **Ativo total:** por fim, conforme descrito acima, em fevereiro/2023, houve majoração total de R\$ 3,7 milhões, principalmente pelos reconhecimentos de novos recebimentos e adiantamentos.

Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial - Passivo

fls. 10782

O Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos. De modo geral, observou-se aumento no Passivo em R\$ 3,9 milhões, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	jan/23	fev/23	%	R\$	%
Passivo Circulante	-23.219.561	-25.136.692	8%	-1.917.131	60%
Obrigações sociais e trabalhistas	- 1.844.562	- 2.004.294	9%	- 159.732	-5%
Fornecedores	- 3.548.871	- 3.735.254	5%	- 186.383	-9%
Obrigações tributárias	- 796.866	- 1.175.818	48%	- 378.952	-3%
Empréstimos e financiamentos a pagar	-15.448.549	-16.867.982	9%	-1.419.433	-41%
Outras contas a pagar	- 4.373	- 4.373	0%	-	0%
Parcelamentos impostos incorporadas	- 816.066	- 816.066	0%	-	-2%
Provisões	- 274.939	- 274.939	0%	-	-1%
Adiantamento de clientes a pagar	- 485.335	- 257.966	-47%	227.369	-1%
Passivo Não Circulante	- 5.622.510	- 5.617.217	0%	5.294	-14%
Creditos a funcionários Recuperação Judicial	- 120.490	- 120.490	0%	-	0%
Creditos a bancos Recuperação Judicial	- 2.428.464	- 2.428.464	0%	-	-6%
Creditos a fornecedores Recuperação Judicial	- 3.073.556	- 3.068.263	0%	5.294	-7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.912.853	-10.900.870	22%	-1.988.017	-26%
Capital subscrito	- 500.000	- 500.000	0%	-	-1%
Reservas de lucros	-11.806.371	-13.794.388	17%	-1.988.017	-33%
Ajuste de avaliação patrimonial	3.393.518	3.393.518	0%	-	8%
TOTAL DO PASSIVO	- 37.754.925	- 41.654.778	10%	-3.899.854	-101%

- ❑ **Obrigações sociais e trabalhistas:** em fevereiro/2023 apresentou uma majoração de 9%, principalmente pelos novos reconhecimentos de INSS, ainda no mês analisado foi possível verificar pagamentos de salários, férias e adiantamentos salariais.

- ❑ **Fornecedores:** no mês analisado foi possível verificar aumento de 5% na dívida com fornecedores, como resultado dos novos reconhecimentos serem superiores as baixas, ainda foi possível verificar o pagamento de fornecedores em fevereiro no valor de R\$ 954 mil, conforme livro razão.
- ❑ **Obrigações tributárias:** em fevereiro/2023, nota-se uma majoração 48%, principalmente em virtude do reconhecimento de COFINS a recolher em R\$ 313 mil.
- ❑ **Empréstimos e financiamentos a pagar:** em fevereiro/2023 apresentou uma majoração de 9%, devido aos novos empréstimos com mútuos, no qual serão solicitados esclarecimentos para um melhor entendimento.
- ❑ **adiantamento de clientes:** no mês analisado é possível verificar a redução de 47%, devido as baixas pela entrega de produto serem superiores aos novos adiantamentos.
- ❑ **Créditos a fornecedores em RJ:** em fevereiro/2023, houve redução de 7% em relação ao mês anterior, referentes aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, do qual será melhor detalhado posteriormente.
- ❑ **Reserva de lucros: no mês analisado,** nota-se uma majoração de 17%, como resultado de ajustes anteriores, no qual será questionado por esta auxiliar do juízo para melhor entendimento.

Informações financeiras – Arte & Cazza: DRE - Demonstração do resultado do exercício

fls. 10783

A Demonstração do Resultado do Exercício é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

DRE (em R\$ mil)	jan/23	fev/23
Faturamento Bruto	5.273	4.776
Abatimento faturamento	(1.499)	(857)
Receita líquida	3.774	3.919
Custos totais	(3.391)	(3.402)
Custo Produto Vendido	(3.391)	(3.402)
Lucro bruto	384	517
Margem bruta (%)	10,2%	13,2%
Despesas c/Pessoal	(5)	(5)
Utilidades e serviços	(296)	(281)
Tributos	(0)	(7)
EBITDA	82	224
Margem EBITDA (%)	2,2%	5,7%
Resultado financeiro	(384)	(356)
Receitas financeiras	17	24
Despesas financeiras	(401)	(380)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(302)	(132)
Lucro do exercício	(302)	(132)
Margem líquida (%)	-8,0%	-3,4%

- Faturamento Bruto:** o faturamento auferido em fevereiro/2023, foi de R\$ 4,7 milhões, registrando decréscimo de 9% em comparação ao mês anterior.

- De acordo com o saldo de lucro bruto apresentado, a Recuperanda operou de forma rentável, conseguindo cobrir todos os custos variáveis, ou seja, gastos estritamente relacionados a produção. Permitindo que houvesse sobra de parte da receita para arcar com os gastos fixos.
- Dessa forma, a Margem bruta foi de 13%, ficando com resultados acima ao patamar apresentado no mês anterior.
- A Margem EBITDA apresentou-se positiva em 5%, ficando acima da margem apresentada no mês anterior. Isso ocorreu como reflexo da elevação da receita líquida indicando que no mês em questão a operação foi rentável.
- Ao considerar as despesas financeiras, a Margem líquida foi negativa, apresentado percentual de 3%, sendo inferior aos níveis apresentados no dois primeiros meses de 2022.
- Por fim, a Recuperanda apresentou prejuízo contábil, indicando que seus custos e despesas são superiores aos valores de receita no mês de fevereiro/2023.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

Plano de recuperação judicial

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

Credores sujeitos a RJ

Classe I – Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54, da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano. Parcelas atualizadas pela TR.
- 1ª parcela vencida em 20/07/2021.
- Pagamentos 1ª e 2ª Parcelas já efetuados.
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional.

Classe II – Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

- Deságio de 80%.
- **Carência:** 22 meses
- **Pagamento:** parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos.
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do transito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.

Condições previstas no PRJ homologado

fls. 10786

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

Modalidade Prazo de pagamento % de aceleração

1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.

Credores trabalhistas – Parcelas pagas

fls. 10787

Nome do credor	Valor QGC	Diferença entre 1º Edital e 2º Edital	1º Edital	Classe QGC	jul/21	fev/22	mar/22	abr/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	Total parcelas cumprimento PRECATÓRIAS
					Valor 1º pagamento - Classe I - julho 2021								
ALEXANDRO RODRIGUES DE SOUZA	6.158,91	6.158,91		Classe I	1.880,01				1.910,53				
ALISSON ROBERTO FERREIRA DS NEVES	11.267,56	11.267,56		Classe I	3.439,39				3.495,29				
ANA CLAUDIA DA CRUZ NOGUEIRA	5.561,70	5.561,70		Classe I	1.697,71				1.725,28				
ANYELE DANTAS DA SILVA	30.075,88	30.075,88		Classe I	9.180,66				9.329,77				
BRUNA VANESSA ALMAGRO SILVA	5.257,17	3.523,66		Classe I	1.604,75				1.630,81				
CAMILA DE OLIVEIRA MARIANO	8.134,59	7.467,80		Classe I	2.483,09				2.523,42				
Cícera Laurindo Rodrigues dos Reis	14.859,27	-		Classe I					4.609,46				
DANIEL LEOCALDIO	3.398,72	-		Classe I					1.393,16				
ELAINE GONCALVES MOREIRA DOS S	6.705,15	6.705,15		Classe I	2.011,53	670,51	670,51	670,51					
Eliana Laurindo Ribeiro	14.100,00			Classe I								8.460,00	
Maestria consultoria e financeira Ltda	1.252,44			Classe I					388,29				
Fabiano Andrade de Souza	760,56			Classe I					235,93				
JESSICA FERNANDA GOMES DO AMARAL	14.498,93	14.498,93		Classe I	4.425,80				5.039,33				
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	6.284,25	5.116,49		Classe I	1.918,17				1.949,42				
JOAO VITOR JACINTO DA SILVA	6.878,88	6.878,88		Classe I	2.099,78				2.133,87				
LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	12.494,03	12.494,03		Classe I	3.813,80				3.875,75				
JOSÉ BERNARDO VIEIRA	37.404,70	37.404,70		Classe I	11.417,78				11.603,23				
Julio dos Santos	15.211,37			Classe I					4.719,07				
LUCIANA PERPETUA DOS SANTOS	12.673,09	12.673,09		Classe I	3.868,46				3.931,29				
LUIZ ROBERTO CARDANO	12.000,00	12.000,00		Classe I	3.750,00				3.722,50				
MANOEL CARLOS MOREIRA JUNIOR	11.000,00	11.000,00		Classe I	3.357,75				3.412,28				
MARCIA ADRIANA DA SILVA MOTA	21.256,26	21.256,26		Classe I	6.488,47				6.593,86				
Maria Aparecida Villa	25.857,28			Classe I					8.021,14				
MARIA DONISETI DO PRADO CARMO	6.601,91	8.087,62		Classe I	2.015,23				2.047,97				
MARIA JOSE ALVES LUCAS	7.787,35	3.937,86		Classe I	2.377,09				2.415,69				
MAYRA FERNANDA LAGO ROSA	3.937,86	3.937,86		Classe I	1.202,03				1.221,56				
MAMBIQUE CARDOSO DE SALES	8.049,32	8.049,32		Classe I	2.245,35				2.498,75				
MOACIR PIRES DE OLIVEIRA	15.917,98			Classe I					4.937,89				
OLAVO DE ARAUJO NETO	29.653,70	29.653,70		Classe I	9.051,79								
ROSIMEIRE DA SILVA BERALDO	7.600,00	8.654,81		Classe I	2.596,44	865,48	865,48	865,48					
SAMUEL SOARES GIMENES	34.356,43	34.356,43		Classe I	10.487,30				10.657,63				
Sandro dos Santos	13.999,74			Classe I					4.343,17				
Silvana Ferreira dos Santos	18.943,34			Classe I					5.876,38				
SILVÉRIO RODRIGUEZ SIQUEIRA	17.874,33	17.874,33		Classe I	6.058,00				5.544,76				
SIMONE APARECIDA PEDRO DO NASCIMENT	9.270,00	8.668,66		Classe I	2.829,67				2.875,63				
SHEILA APARECIDA DE CÁSSIA FERNANDES	5.043,56	5.043,56		Classe I	1.539,55				1.564,55				
SONIA DE FATIMA SABINO	3.546,52	3.546,52		Classe I	4.628,89								
TALITA MOREIRA BORGES	5.965,68	5.965,68		Classe I	1.789,68	596,56	596,56	596,56					
VALDECI VENANCIO	4.128,09	4.128,09		Classe I	1.376,03				4.128,09				
VANESSA LUCIANA LARANJEIRA DE OLIVEIRA	25.599,28	25.599,28		Classe I	7.814,18				7.941,10				
WALDSON CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	18.740,07	18.740,07		Classe I	5.720,41				5.813,32				
WESLEY LUNA DE OLIVEIRA	23.996,16	23.996,16		Classe I	7.324,83				7.443,80				
Yanca de Paula Arena	22.414,97			Classe I					6.953,30				
YANKA SABINO DOS SANTOS	4.865,37	4.865,37		Classe I	1.488,80				1.509,41				
ZELIA CLEONICE EVARISTO	4.755,00	4.865,37		Classe I	1.451,46				1.475,04				
	120.435,66	424.053,73			135.433,88	2.132,55	2.132,55	2.132,55	161.491,72	-	-	8.460,00	31.089,55

Fonte: Plano de Recuperação Judicial



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DA CRUZ NOGUEIRA em 12/08/2022 às 10:00:00. Para conferir o original acesse o link https://sistemas.tjba.jus.br/sgsweb/visualizar_documento.php?codigo=77373700130007

Credores Classe III e IV – Parcelas pagas

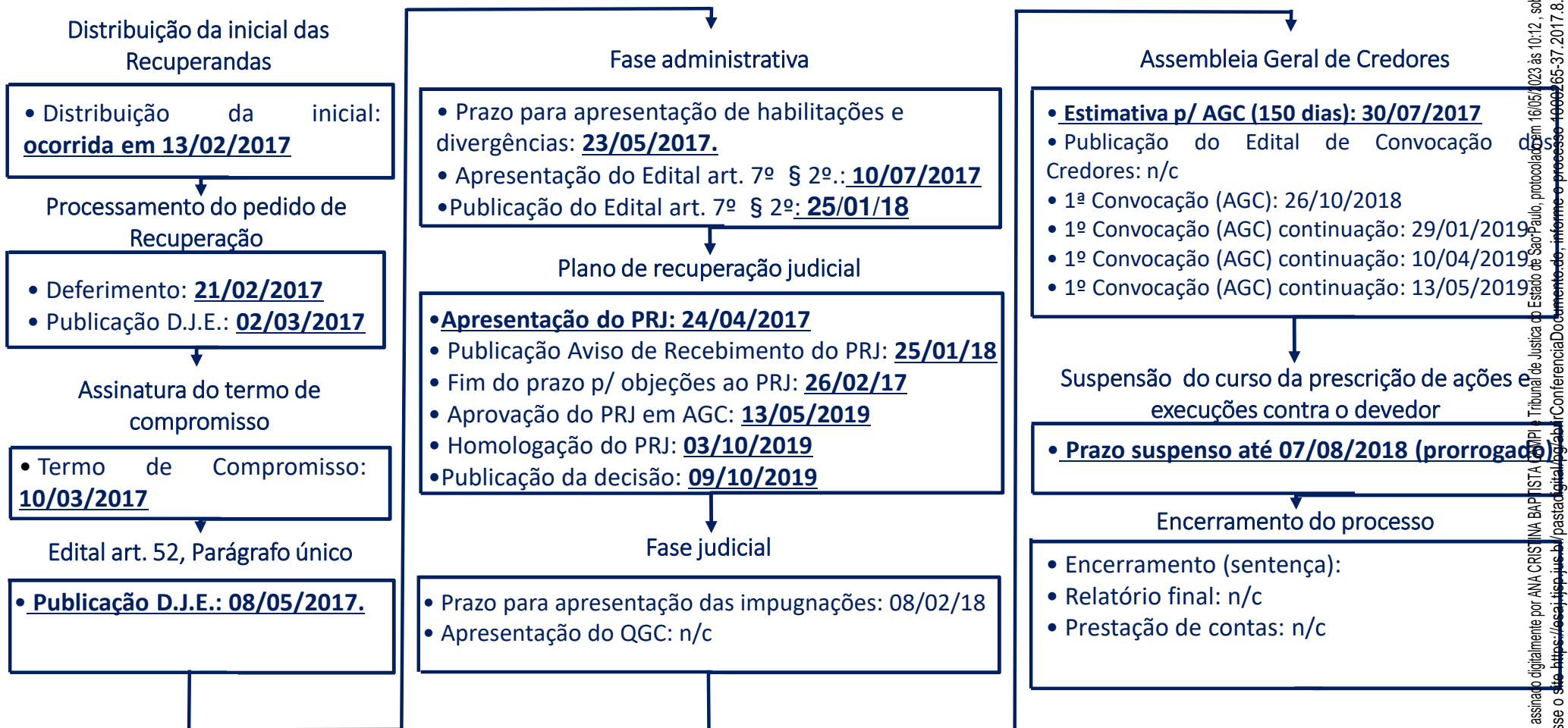
fls. 10788

Nome do credor	Vir final QGC	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	Total pago cumprimento PRJ
	Antes PRJ										
BANCO DO BRASIL S. A.	3.264.279,30	10.823,73	3.572,73	3.552,78	3.538,70	3.516,86	3.496,18	3.476,76	3.459,35	3.440,11	38.877,20
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LT	28.315,40	94,79	30,98	30,81	30,69	30,51	30,30	30,15	30,00	29,84	338,92
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	10.623,38	35,56	11,67	11,56	11,51	11,45	11,37	11,31	11,25	11,70	127,68
DINAMICA TECIDOS LTDA	19.784,09	66,26	21,74	21,53	21,44	21,31	21,17	21,06	20,96	20,85	236,69
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	1.479.655,16	4.953,34	1.619,00	1.610,17	1.603,79	1.593,89	1.583,20	1.575,72	1.567,83	1.559,11	17.666,00
TOTVS S/A	24.485,77	81,97	26,79	26,65	26,54	26,38	26,20	26,07	25,94	25,80	292,22
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	488.495,17	435,21	142,25	141,47	140,91	140,04	139,10	138,44	137,75	136,99	1.552,00
	5.315.638,27	16.490,86	5.425,16	5.394,97	5.373,58	5.340,44	5.307,52	5.279,51	5.253,08	5.224,40	59.089,99

Informações Jurídicas

- a. Cronograma processual
- b. Resumo da movimentação processual
- c. Resumo dos Incidentes

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Grupo Arte & Cazza.



Legenda:N/C: data condicionada a outros eventos

Observação: conforme determinação judicial, o prazo processual será considerado em “dias corridos”.

Incidentes Julgados

fls. 10791

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000720-31.2019.8.26.0180	Alexandro Rodrigues de Souza	I	R\$	6.158,91
1001087-89.2018.8.26.0180	Alisson Roberto Ferreira das Neves	I	R\$	11.267,56
1000276-95.2019.8.26.0180	Ana Claudia da Cruz Nogueira	I	R\$	5.561,70
1001363-86.2019.8.26.0180	Ana Paula Pedro			Improcedente
1002888-74.2017.8.26.0180	Anyele Dantes da Silva	I	R\$	30.075,88
0002456-04.2019.8.26.0180	ARIELY CRISTINA PEREIRA	I	R\$	13.745,40
0002456-04.2019.8.26.0180	Mauro Wagner Xavier	I	R\$	2.749,08
1000311-89.2018.8.26.0180	Banco Bradesco S.A	III	R\$	13.242,69
1002464-95.2018.8.26.0180	Banco do Brasil	III	R\$	3.264.279,30
1000299-75.2018.8.26.0180	Banco Santander	III	R\$	7.512.328,33
1001821-06.2019.8.26.0180	Bruna Vanessa Almagro Silva	I	R\$	5.257,17
1000538-45.2019.8.26.0180	Bruno Henrique de Oliveira	I		Improcedente
0002821-29.2017.8.26.0180	Camila Oliveira Mariano			Cancelado
0002222-56.2018.8.26.0180	Camila Oliveira Mariano	I	R\$	8.134,59
1003025-22.2018.8.26.0180	Carla Renata de Souza Beraldo			Improcedente
0002457-86.2019.8.26.0180	Camila Rodrigues dos Santos	I	R\$	8.111,83
1002396-14.2019.8.26.0180	CÍCERA LAURINDO RODRIGUES DOS REIS	I	R\$	14.859,27
1000300-60.2018.8.26.0180	Comexport Trading Comercio Exterior Ltda	III	R\$	1.409.015,23

Incidentes Julgados

fls. 10792

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
0001943-36.2019.8.26.0180	DANIEL LEOCALDIO	I	R\$	3.398,72
1000530-68.2019.8.26.0180	Eliana Laurindo Ribeiro			Improcedente
1000303-15.2018.8.26.0180	Emplaflex Embalagens P.flexiveis Ltda	III	R\$	135.284,95
1000304-97.2018.8.26.0180	Fatex Indústria, Comércio	III	R\$	302.278,74
1000311-89.2018.8.26.0180	F.I.D.C.N.P.I.F.MB	III		444.039,05
1001142-69.2020.8.26.0180	Ferraz de Camargo Sociedade de Adv	I	R\$	1.252,44
0002079-33.2019.8.26.0180	Fabiano Andrade de Souza	I	R\$	760,56
1000278-65.2019.8.26.0180	Gabriela Carolina de Carvalho			Improcedente
1002598-25.2018.8.26.0180	Janaina Mateus			Improcedente
1001084-37.2018.8.26.0180	Jessica Fernando Gomes do Amaral	I	R\$	14.498,93
1000355-74.2019.8.26.0180	Jessica Pereira dos Santos	I	R\$	6.284,25
1000695-18.2019.8.26.0180	João Vitor Jacinto da Sica	I	R\$	6.878,88
1001359-49.2019.8.26.0180	Joice do Couto Porte			Improcedente
1003024-37.2018.8.26.0180	Jonas Alessandro Rodrigues			Improcedente
1002883-52.2017.8.26.0180	José Bernardo Vieira	I	R\$	37.404,70
0002079-33.2019.8.26.0180	Julio dos Santos	I	R\$	15.211,37
1000275-47.2018.8.26.0180	LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	I	R\$	12.494,03
1000277-80.2019.8.26.0180	Leticia dos Santos Tobia			Improcedente
1000639-82.2019.8.26.0180	Lilian Cristina da Silva			Improcedente
1000030-02.2019.8.26.0180	Luciana Perpetua dos Santos	I	R\$	12.673,09

Incidentes Julgados

fls. 10793

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000099-34.2019.8.26.0180	Luiz Roberto Cardano	I		12.000,00
1002523-83.2018.8.26.0180	Mambeique Cardoso de Sales	I		8.049,32
1002972-41.2018.8.26.0180	Manoel Carlos Moreira Junior	I	R\$	11.000,00
1001083-52.2018.8.26.0180	Marcia Adriana da Silva Mota	I		21.256,26
1000441-45.2019.8.26.0180	Maria Aparecida Germinari Belli			Improcedente
1001484-17.2019.8.26.0180	Maria Aparecida Villa	I	R\$	25.857,28
1001487-69.2019.8.26.0180	Maria Doniseti do Prado Carmo	I	R\$	6.601,91
1001362-04.2019.8.26.0180	Maria José Alves	I	R\$	7.787,35
1000228-39.2019.8.26.0180	Maria Tereza Dionizio Fidalgo		R\$	Improcedente
1000759-28.2019.8.26.0180	Miriam Início da Silva			
1000758-43.2019.8.26.0180	Mirian Inácio da Sirva		R\$	Improcedente
1000704-77.2019.8.26.0180	MOACIR PIRES DE OLIVEIRA		R\$	15.917,98
1000697-85.2019.8.26.0180	Nicélia Pereira da Suva		R\$	Improcedente
0001276-84.2018.8.26.0180	Olavo de Araújo Neto	I	R\$	29.653,70
1002367-95.2018.8.26.0180	Paula Daiane Silveira dos Reis		R\$	Improcedente
1000128-84.2019.8.26.0180	Roseimeire da Silva Beralto		R\$	7.600,00
1001082-67.2018.8.26.0180	Samuel Soares Gimenes	I	R\$	34.356,43
0002080-18.2019.8.26.0180	Sandro dos Santos	I	R\$	13.999,74

Incidentes Julgados

fls. 10794

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000220-62.2019.8.26.0180	Sheila Aparecida de Cássia Fernandes	I	R\$	5.043,56
1001217-45.2019.8.26.0180	Silvana Ferreira dos Santos	I	R\$	18.943,34
1000265-66.2019.8.26.0180	Silvério Rodriguez Siqueira	I	R\$	17.874,33
1002321-72.2019.8.26.0180	Simoni Aparecida Pedro do Nascimento	I	R\$	9.270,00
1000129-69.2019.8.26.0180	Talita Alves Cruz	I		Extinto
0000595-46.2020.8.26.0180	Talita Alves Cruz	I		Extinto
1000307-52.2018.8.26.0180	Tecelagem Jolitex Ltda	III	R\$	912.510,77
1000306-67.2018.8.26.0180	Transportadora Fiorot Ltda	III	R\$	28.000,32
0002368-63.2019.8.26.0180	Transporte Itapireense Bertini Ltda	IV		Extinto
1000301-45.2018.8.26.0180	Tw Transporte E Logística Ltda	III	R\$	5.521,86
1000305-82.2018.8.26.0180	Tw Transporte e logística Ltda			Extinto
1000726-38.2019.8.26.0180	Valdeci Venancio	I	R\$	4.128,09
1002884-37.2017.8.26.0180	Vanessa Luciana Laranjeira de Oliveira	I	R\$	25.599,28
1002887-89.2017.8.26.0180	Waldson Carlos dos Santos Andrade	I	R\$	18.740,07
1001049-77.2018.8.26.0180	Wesley Luna de Oliveira	I	R\$	23.996,16
1001080-97.2018.8.26.0180	Yanca de Paula Arena	I	R\$	22.414,97
1002320-87.2019.8.26.0180	Zélia Cleonice Evaristo	I	R\$	4.755,00

Os documentos relacionados abaixo encontra-se pendentes:

- Balancete e Balanço de fevereiro 2023 (assinado pelo contador);
- DRE de fevereiro 2023 (assinado pelo contador);
- Relação de faturamento de fevereiro 2023;
- Relatório de contas a pagar e a receber de fevereiro 2023;
- Fluxo de caixa de fevereiro 2023;
- Folha de pagamento e pró-labore de fevereiro 2023;
- Extratos bancários de fevereiro 2023;
- Quadro de endividamento de fevereiro 2023;
- Relatório de estoque de janeiro fevereiro 2023;
- Relatório de imobilizado de 2023;
- Razão analítico em PDF e Excel de fevereiro 2023;
- Ebitda mensal e acumulado em PDF e Excel de fevereiro de 2023;
- Declaração indicando o endereço de localização dos ativos, assinada pelo Contador e Sócio Administrador;
- Composição detalhada de clientes inadimplentes;
- Composição de adiantamento a fornecedores;
- Composição dos Fornecedores, indicando a razão social, valor a pagar a cada fornecedor e o prazo para pagamento;
- Composição dos Adiantamentos de Clientes, indicando a razão social e o valor recebido antecipadamente de cada cliente, bem como a previsão de entrega do produto ou serviço;

Após a análise dos demonstrativos disponibilizados, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de maneira que opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.

- Empréstimos com mútuos:** qual o motivo da elevação dos mútuos em fevereiro/2023?
- Contas a pagar:** esclarecer divergência entre os valores do CAP e do balancete.
- Imobilizado:** em fevereiro/2023 houve o reconhecimento de R\$ 33 mil em máquinas e equipamentos, é possível indicar quais foram os itens adquiridos e suas NFs?
- Reserva de lucros:** qual o motivo dos ajustes feitos em fevereiro/2023?
- Adiantamentos diversos:** do que se tratam os valores de adiantamentos de processos reconhecidos em fevereiro/2023?



EXCELIA

www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
(11) 2613-5065